PINDAMONHANGABA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023
Chuvas com trovoadas | Máx. 31 - Mín. 21 | Chuvas 80%
Quarta-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Ano 141 | Edição 9.851

Prefeitura e MRS se reúnem sobre construção de viaduto no Feital e avenida estrutural

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a MRS realizaram dia 14 de fevereiro o kick-off (reunião inicial) para tratar das obras de construção do viaduto que ficará sobre os trilhos da empresa na região do Feital, ao lado da Novelis, e da Avenida Estrutural - que vai ligar a SP-62 (Pinda-Moreira César) até a rodovia Presidente Dutra.

Os serviços devem começar em 2023 com prazo para entrega até julho de 2025.

PÁG. 3

Divulgação

Por parte da Prefeitura, haverá a construção de uma grande avenida fazendo a ligação entre os dois lados da ferrovia

Audiência pública apresenta Plano Diretor de Turismo Revisional

Foi realizada pela Prefeitura de Pinda, no dia 13 de fevereiro, uma audiência pública para apresentação do Plano Diretor de Turismo Revisional. O evento foi realizado no auditório do Palacete 10 de Julho e reuniu representantes da própria Secretaria, do Comtur (Conselho de Turismo), empresários do ramo de hotel, restaurantes, profissionais da área, do vereador Carlos Moura Magrão, da assessoria do vereador Julinho Car, dentre outros.

PÁG. 3

ZELADORIA

Prefeitura realiza urbanização do trevo Pinda-Taubaté na Rodovia Amador Bueno

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou em janeiro e prossegue com as obras de urbanização do Trevo Pinda – Tremembé, às margens da rodovia Amador Bueno da Veiga (região oeste). O trabalho vem sendo executado diretamente pelos servidores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos e está transformando o local.

PÁG. 5

Divulgação

Pinda investe R$ 4,3 milhões e oferta aulas de inglês para estudantes da rede municipal

A administração municipal está implantando mais uma inovação na rede de ensino. A partir deste ano, os estudantes dos 3º, 4º e 5º anos contarão com aulas de Língua Inglesa em seu currículo escolar. Para contemplar essa novidade, a Secretaria de Educação está investindo R$ 4,3 milhões na contratação de uma organização social que irá contratar 15 mediadores para a realização desse trabalho.

PÁG. 3

Divulgação

O plano de trabalho está disponível no site Educapinda

Hidratação e alimentação saudável evitam transtornos para quem vai cair na folia

Com a chegada do carnaval, o consumo de bebidas alcoólicas e alimentos calóricos aumenta. O ritmo nesses dias torna-se mais intenso e, como consequência, o corpo perde muita água, especialmente se não estiver hidratado e o consumo de álcool for excessivo.

A Tribuna apresenta dicas de hidratação e alimentação saudável para o Carnaval

PÁG. 6

Divulgação

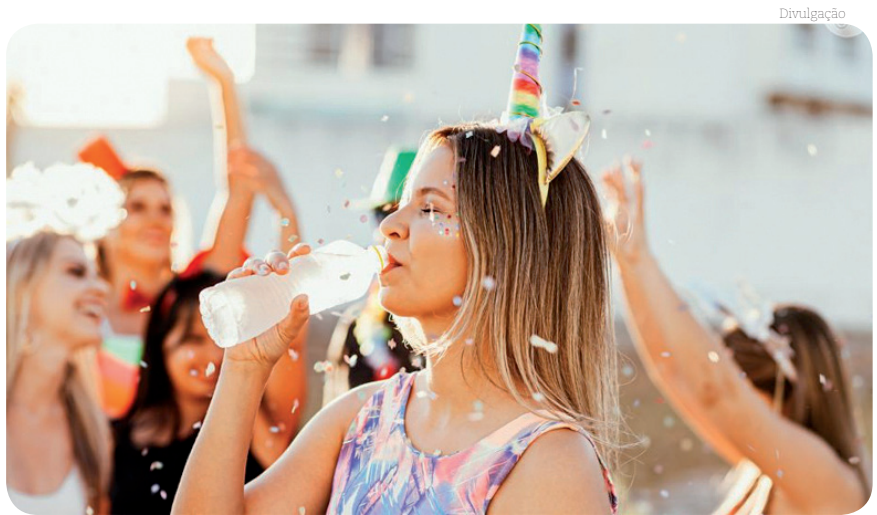

Fim de semana pós carnaval terá exposição de maquete de ferrovia no Museu

PÁG. 7

COPA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR TEM A DEFINIÇÃO DOS ÚLTIMOS CLASSIFICADOS

PÁG. 7

Editorial

Porque aprender é tão poderoso?

Acredito que o ponto chave em aprender algo novo, como o inglês, é que as pessoas podem ampliar a comunicação em um tempo de globalização e interação social constante e imediata. Nesse sentido, o processo de ensino do inglês passa a ser visto como meio de aumentar as perspectivas culturais e profissionais de um cidadão

Além dessa análise, podemos observar uma melhora cognitiva e de memória, possibilitando uma compreensão mais diversificada do mundo, pensamento crítico e empatia são apenas alguns dos benefícios de quem aprende a Língua Inglesa no contexto escolar.

Isso sem falar no fato de que o inglês é uma língua universal, falada em praticamente todos os cantos do mundo. Por isso, estudar esse idioma permite um contato mais aprofundado com a cultura de outros países, seja por meio de viagens ou mesmo filme, músicas, livros e pesquisas na internet.

Pelo lado pessoal, saber falar inglês é importante pois vai auxiliar em viagens de lazer, não vai ser necessário um intérprete, nem ficar perdido em algum lugar por não saber ler e entender tal idioma. É útil também pois permite conhecer outras culturas e outros modos de vida.

Um dos maiores benefícios para o cérebro em aprender um idioma é que a memorização da gramática e do vocabulário, bem como o aprendizado de novas regras possui efeitos positivos na retenção cognitiva diária. Assim como exercitar o corpo, treinar o cérebro oferece benefícios consideráveis à saúde.

E assim como o inglês, nosso cérebro tem espaço para aprender novos conhecimentos e idiomas, mostrando que poucas coisas mudam tanto uma vida, como aprender algo novo.

O aprendizado é um processo feliz e poderoso, pois nos motiva a ser mais curiosos e muda a maneira como vemos o mundo.

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo
MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Divulgação

Encontro reuniu representantes de mais de 30 cidades para discutir a segurança alimentar

Pinda participa de laboratório de discussão sobre segurança alimentar

Uma equipe de Pindamonhangaba esteve em São Paulo, no início de fevereiro, para representar o município na 2º Luppa Lab, no Hub Green Sampa, reunindo mais de 30 cidades do país engajadas em discutir e construir coletivamente políticas públicas voltadas ao tema da segurança alimentar.

O LAB é uma das atividades do LUPPA, o Laboratório de Políticas Públicas e Alimentares, onde representantes de diversos municípios do Brasil se unem para trabalhar na construção de uma agenda integrada de Segurança Alimentar e Nutricional e clima em suas cidades.

O LUPPA é um projeto do Instituto Comida do Amanhã, em correalização com o ICLEI América do Sul com o apoio pleno do Instituto Ibirapitanga e do Instituto Clima e Sociedade, apoio especial da Delegação da União Europeia no Brasil, Embrapa e do WWF Brasil e apoio institucional da ACT Promoção da Saúde, Alimentação Consciente Brasil, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO Brasil e Humane Society International e parceria metodológica da Reos Partners.

O evento contou com a mentoria de cidades de vários estados das organizações, como Universidade de São Paulo, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Amazonas, Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais, Grupo de Estudos em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, do Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável e do Instituto Regenera.

A secretária de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, Maria Eduarda San Martin, disse que foi muito importante para o município a participação no laboratório Lupa. "Ficamos muito honrados em termos sido selecionados entre 10 cidades brasileiras para esse segundo ciclo, que é o pontapé para retomar as questões de segurança alimentar".

Vale lembrar que o LUPPA LAB é parte de um programa de um ano de duração, que integra um repertório estendido de ferramentas para que as cidades sejam cada vez mais capazes de desenvolver suas estratégias alimentares. O momento imersivo do LAB foi metodologicamente planejado e contou com uma jornada sobre pensamento sistêmico, colaboração estendida, intersetorialidade, e o desenvolvimento de planos de ação que apontam rotas para a construção de estratégias de SAN, tendo como apoio a experiência da Reos Partners.

Maria Eduarda explicou que Pindamonhangaba pretende "instituir de fato o Conselho, fazer mais reuniões, com grupos técnicos dentro da Prefeitura, para garantirmos alimentação de forma digna e saudável a todos".

mulher

Kássia Garcia
é arquiteta e Consultora de Estilo

Um Carnaval colorido e confortável

Nós estamos há 2 anos aguardando para viver a alguns dias a base de glitter novamente, pelo menos eu estou! Ahahaha

A época mais colorida, alegre e brilhosa do ano chegou e dessa a vez vamos poder comemorar e curtir! E nada mais justo do que essa coluna falar sobre isso essa semana!

Divulgação

Pensando nos looks como usar para curtir o Carnaval, às vezes não queremos investir tanto em peças que só vão ser usadas nessa época, não é mesmo? Além disso, tem quem gosta de cair na folia, mas não curte tanto se fantasiar. Nos dois casos, looks casuais que transmitem o mood da festa são a escolha perfeita.

Você pode sim utilizar seus looks do dia a dia durante o carnaval e ainda assim ficar no clima da festa! O legal é apostar nos adereços e makes com muito brilho para curtir.

A maior e melhor dica que posso te dar é: parta do conforto para criar o look carnavalesco, se sentir confortável e a vontade é primordial na hora da folia.

Prefira roupas e tecidos mais leves e que permitam uma mobilidade mais confortável! Short jeans, cropped, regatas, t-shirts, kimonos também são perfeitos na hora de complementar o look. Além daquele look de academia que pode sim virar um look carnavalesco!

Para trazer mais criatividade para o look invista nos adereços tipo tiaras, grampos com flores, lenços coloridos, brincos diferentes e claro a make mais ousada e com muita cor e brilho!

Carnaval é o momento ideal para você ousar e se jogar nos looks diferentes. Não tem certo e errado na hora de combinar, afinal é Carnaval!

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

DIOCESANO: OITENTA ANOS DE GLÓRIAS

Meu amado Diocesano!

Nesse marcante ano de 2023, são chegados os teus oitenta anos e, aqui estamos, felizes e contritos, para enaltecer a tua trajetória vitoriosa e o teu papel em prol da Grande Causa da Educação em nosso torrão natal -Limoeiro do Norte, no Ceará e no Brasil. Evocar a tua grandeza e importância é destacar o edificante papel do teu Mestre-Maior -PADRE PITOMBEIRA, o qual transmitiu, ao longo de dezenas de anos, conhecimento, valores de cidadania e humanismo. Nosso louvado Mestre, QUERIDO DIOCESANO, mostrou-nos que o Educador só conserva o seu dom sublime quando não se deixa aprisionar pelos grilhões terríveis do preconceito e do egoísmo que corroem a alma humana. À maneira de Fernando Pessoa, grande Escritor Português, um dos maiores do nosso idioma, o Mestre Pitombeira se preocupou em mostrar que "O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas, na intensidade com que acontecem. É por isso que existem momentos inesquecíveis e pessoas incomparáveis!". Esse Mestre que se encantou em 2022, colocou nas nossas mentes que devemos trocar sentimentos e eternizar emoções. Em consonância com o pensamento do Filósofo Alemão Martin Heidegger, um dos maiores Filósofos do século XX, o nosso Mestre, que nos deixou imersos na saudade, tornou claro para todos nós, que jamais devemos lograr para nós mesmos o dom da sabedoria, quando, o mais importante é "ser-com-o-outro" como pontuou o Filósofo teuto.

Meu Diocesano querido, deixa que eu diga ao Padre Pitombeira: "Grato mestre Inesquecível, por nos mostrar com vocábulos ,ora mansos, ora indomados, que é nossa obrigação impreterível lutar contra as injustiças, reconhecer a presença dos nossos semelhantes, na compreensão dos momentos existenciais de cada um deles!

Ah, meu Diocesano inesquecível, como te agradecer por nos demonstrares que Deus é o grande artesão da alma humana e que, no teatro da existência, a vida é o maior espetáculo? Obrigado, por chegares aos oitenta anos bem vividos, ensinando-nos a contemplar a magnitude das coisas humildes e simples, e a conservar a luz da Fé que alivia as nossas angústias e garante o brilho de um lindo amanhecer!

Aqui estamos, trazendo as rubras rosas e imperecíveis da gratidão, nosso divino Porto da Segurança , exaltando a glória de teu trabalho edificante, contínuo, pelas gerações que aportaram no teu cais, na nau da esperança. Obrigado, Diocesano que carregamos na mente e no coração, por nos fazer ver a força do perdão, a segurança que devemos ter no palco do medo , e amor nos desencontros. Por isso, e por tudo isso dizemos, em uníssono, genuflexos: "MUITO OBRIGADO!".

cidade

Prefeitura e MRS se reúnem sobre construção de viaduto no Feital e avenida estrutural

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a MRS realizaram dia 14 de fevereiro o kick-off (reunião inicial) para tratar das obras de construção do viaduto que ficará sobre os trilhos da empresa na região do Feital, ao lado da Novelis, e da Avenida Estrutural - que vai ligar a SP-62 (Pinda-Moreira César) até a rodovia Presidente Dutra.

Os serviços devem começar em 2023 com prazo para entrega até julho de 2025.

José Roberto Lourenço, da diretoria de projetos e obras prioritárias da MRS, explicou que "a construção do viaduto e outras melhorias fazem parte do conjunto de ações da MRS, que renovou contrato com o Governo Federal em julho 2022, e tem prazo para conclusão das obras até julho de 2025".

Por parte da Prefeitura, haverá a construção de uma grande avenida fazendo a ligação entre os dois lados da ferrovia, com a obra sendo dividida em fases e com o projeto já concluído.

O prefeito Dr. Isael Domingues afirmou que a construção do viaduto é fundamental para o desenvolvimento de Pindamonhangaba. "Vai facilitar para as empresas escoarem a produção e receber insumos, evitando rotas mais movimentadas - como ocorre hoje -, vai ajudar na captação de novos investimentos e na geração de empregos, e ainda facilitar o tráfego de veículos da própria população".

A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, explicou que "a Secretaria está com a equipe técnica preparada para assessorar no que for necessário a MRS, contribuindo para a concretização de mais esse importante projeto. A nossa meta é cumprir os prazos dentro do planejado".

Divulgação

Reunião tratou da cosntrução de viaduto no Feital e a Avenida Estrutural

Outros assuntos também foram tratados na reunião, como a mudança do pátio de manobras, da região central para o Araretama - evitando longos períodos de interrupção no trânsito no centro da cidade. O pátio de manobras terá cerca de 1.500 metros de extensão e será iniciado da região do viaduto do Araretama sentido Tremembé. O local contará com várias linhas de cruzamento, uma passarela com acessibilidade para a população, vedações (muros de segurança), sinalização e outros benefícios para a população.

Outra ação a ser realizada é a automação das cancelas na região central, deixando os cruzamentos de linhas mais seguros para a população.

A reunião contou com outros profissionais da Secretaria de Planejamento, como o diretor de Infraestrutura, André Forgati, e o arquiteto Rafael Assis, e por parte da MRS o engenheiro Vinicius Barrichello, do arquiteto e urbanista, Marcos Aurélio Garcia, da gerente de relações institucionais, Rosa Cassar, e do analista de relações institucionais, Bruno Valsani

Audiência pública apresenta Plano Diretor de Turismo Revisional

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou dia 13 de fevereiro uma audiência pública para apresentação do Plano Diretor de Turismo Revisional.

O evento foi realizado no auditório do Palacete 10 de Julho e reuniu representantes da própria Secretaria, do Comtur (Conselho de Turismo), empresários do ramo de hotel, restaurantes, profissionais da área, do vereador Carlos Moura Magrão, da assessoria do vereador Julinho Car, dentre outros.

O secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, explicou que a audiência apresentou um resumo do Plano Diretor aos presentes, abrindo espaço para discussão, e também mostrou indicadores e pesquisas. "Fizemos um resumo com as principais questões do nosso Plano Diretor, que é muito detalhado, tem mais de 400 páginas, tem um diagnóstico amplo do município e de suas atrações, bem como pesquisa de demanda com indicadores sobre o público, de onde eles vêm, o que gostam, o que indicam, o que gostariam, onde eles ficam, se hospedam, quanto gastam, como gastam, características que definem o perfil do nosso público e mostram caminhos por onde podemos seguir para atrair mais pessoas", explicou.

Ele avaliou como positiva a audiência e explicou que "o Plano Diretor de Turismo foi instituído por lei em 2018 e prevê revisão a cada três anos. Em 2021, em virtude da pandemia, houve atraso nos trabalhos, mas mesmo assim realizamos mais de 30 reuniões, com grande representatividade de setores da sociedade, da Câmara, por meio da Comissão de Cultura, Turismo e Esporte, do Comtur, que formou uma comissão e nos ajudou a revisar e analisar item por item, bem como representantes de instituições, do comércio, da rede hoteleira, profissionais do ramo de turismo, empresários do setor alimentício e de entretenimento, também tivemos oficinas e muitos debates antes da formatação e ajustes ao Plano, que agora segue para a Câmara de Vereadores".

A audiência apresentou o Plano Diretor de Turismo Revisional

Pinda investe R$ 4,3 milhões e oferta aulas de inglês para estudantes da rede municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba está implantando mais uma inovação na rede municipal de ensino. A partir deste ano, os estudantes dos 3º, 4º e 5º anos contarão com aulas de Língua Inglesa em seu currículo escolar.

Para contemplar essa novidade, a Secretaria de Educação está investindo R$ 4,3 milhões na contratação de uma organização social que irá contratar 15 mediadores para a realização desse trabalho.

"Está mais do que provado que a língua inglesa está legitimada como uma importante ferramenta de acesso ao mundo globalizado e quanto antes ofertarmos esse estudo, melhor para os nossos estudantes", explicou a secretária Luciana Ferreira.

Segundo ela, todo o plano de trabalho está disponível no site Educapinda, onde os pais e interessados poderão acompanhar o trabalho que será desenvolvido.

Divulgação

Língua inglesa é uma ferramenta de acesso ao mundo globalizado

Vantagens

As aulas de inglês irão proporcionar uma série de oportunidades de desenvolvimento dos estudantes que, por meio da educação linguística e proximidade com o idioma estrangeiro, terão a chance de ampliar seu repertório de conhecimentos e de experiências culturais. O programa irá fornecer materiais e equipamentos, contemplando a licença de uso de tecnologias, incluindo a formação continuada e acompanhamento dos Gestores e demais Profissionais da Educação de Pindamonhangaba.

As aulas terão início, a partir do dia 27 de fevereiro durante o horário regular. Durante as aulas os estudantes terão os seguintes materiais de apoio: tablet (1 a cada 2 estudantes), fones de ouvido (1 para cada tablet), lousa interativa portátil, (1 por escola), notebook (1 por escola) e projetor (1 por escola). Todas as etapas deste projeto foram elaboradas e desenvolvidas com o intuito de propiciar a interação com outra língua com diversos recursos metodológicos, despertando o interesse do estudante e uma aprendizagem significativa.

Contratação

Para realizar essa ação, a organização social Odin já está com processo aberto para recrutamento de mediadores que irão trabalhar com a língua inglesa. A carga horária semanal será de 44 horas, com salário na faixa de R$ 2.500/mês, vale-transporte, cesta básica e uniforme.

Para participar, o candidato deve ter formação em Letras, com Licenciatura Única em Inglês, Dupla em Português-Inglês, ou Letras com Bacharel em Português-Inglês com Complementação Pedagógica em Língua Inglesa e experiência docente com Certificação Internacional em Língua Inglesa, conhecimentos de Informática e experiência como docente de Língua Inglesa com estudantes do Ensino Fundamental.

Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail: rh@odineduca.com.br.

poder legislativo

Audiência Pública na Câmara de Pindamonhangaba indica que Prefeitura teve Superávit em 2022

Dados foram apresentados na manhã desta terça-feira, dia 14 de fevereiro em Audiência conduzida pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Norberto Moraes, o Contador da Câmara, Fabiano Amaral e o vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela acompanham as explicações do Secretário de Finanças da Prefeitura

A Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu nesta terça-feira, dia 14 de fevereiro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira, a Audiência Pública de Prestação de Contas e apresentação das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2022. O evento tem como objetivo principal a "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no 3° Quadrimestre de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal". A Audiência foi presidida pelo vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela e contou com a presença e participação da vereadora Regina Célia Daniel Santos – Reginha e do Presidente da Câmara, vereador Norberto Moraes.

Na audiência, o Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura, Claudio Marcelo de Godoy Fonseca apresentou os relatórios pormenorizados do Balanço Orçamentário com a execução das receitas e despesas; Demonstrativo do Resultado Primário; Demonstrativo do Resultado Nominal; Demonstrativo de Restos a Pagar; Demonstrativo de Disponibilidades Financeiras e Orçamentárias; Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde; Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino e o Relatório de Gestão Fiscal. Além de Claudio Godoy também estiveram presentes o Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento da Prefeitura, Carlos José Ribeiro – Carlinhos Casé e o Diretor Financeiro e Contábil, João Carlos Muniz.

Superávit

O Secretário Claudio Marcelo Fonseca abriu a Audiência informando que as "receitas até o 3º Quadrimestre apresentaram uma realização de **R$ 801.438.474,57** do orçamento total de **R$ 621.977.000,00**". Ele esclareceu que "as despesas empenhadas até o 3º Quadrimestre totalizaram R$ 774.185.100,09 do orçamento anual atualizado e as liquidadas R$ 725.463.055,49,sendo que com relação às despesas liquidadas ocorreu um **superávit de R$ 75.975.419,08**".

Saúde e Educação

Na apresentação do Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde, Claudio Marcelo enfatizou que "as despesas empenhadas da Saúde até o 3º quadrimestre totalizaram R$ 153.232.990,78, o que corresponde a 25,46% das receitas arrecadadas (base da aplicação) e que as despesas efetivamente liquidadas corresponderam a 25,02%.

Em relação à "Aplicação de Recursos na Educação", o Secretário observou que "as despesas empenhadas até o 3º quadrimestre totalizaram R$ 160.930.309,76, correspondentes a 26,29% das receitas arrecadadas (base da aplicação).

Outro item apresentado foi o "Relatório de Gestão Fiscal". Claudio Marcelo frisou que "as despesas com pessoal (Recursos Humanos) atualizadas até o 3º quadrimestre totalizaram R$ 314.542.252,06 representando 39,82% da Receita Corrente Líquida.

Secretário Cláudio Marcelo Fonseca

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - *Presidente*
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - *1º Secretário*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Zeladoria

Prefeitura realiza urbanização do trevo Pinda-Taubaté na Rodovia Amador Bueno

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou em janeiro e prossegue com as obras de urbanização do trevo Pinda – Tremembé, às margens da rodovia Amador Bueno da Veiga (região oeste). O trabalho vem sendo executado diretamente pelos servidores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos e está transformando o local.

Divulgação

Prosseguem as obras de urbanização no trevo Pinda-Tremembé

Importante acesso de Pindamonhangaba a Tremembé e também passagem dos moradores do Araretama / Arco-Íris, o local está recebendo a construção de novas calçadas, correção do trevo com jardinagem e novo gramado, melhorias na acessibilidade para os moradores do Arco Íris que utilizam os abrigos do transporte público, implantação de lixeiras, entre outras melhorias.

"Estamos melhorando e urbanizando todos os acessos de nossa cidade. Não se trata apenas de um embelezamento. Calçada é segurança, melhora a acessibilidade e dá dignidade para quem utiliza. Quero parabenizar toda a equipe do Ricardo Piorino por realizar esse trabalho", afirmou o prefeito Dr. Isael Domingues.

Estrada João Egídio da Cunha no bairro das Oliveiras recebe serviços de manutenção

A Secretaria de Governo e Serviços Públicos, através do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, está realizando os serviços de recuperação no trecho de asfalto da estrada municipal João Egídio da Cunha, no Bairro das Oliveiras.

A ação é parte integrante dos serviços que visam recuperar trechos da estrada afetados pelas chuvas. Segundo o diretor Thiago Gonçalves, no período apropriado o trecho da estrada de terra também receberá serviços de conservação.

Divulgação

Estrada do bairro das Oliveiras recebe reparos no asfalto

Trânsito revitaliza sinalização em diversos bairros

Com o objetivo de proporcionar melhores condições de segurança para os motoristas de Pindamonhangaba, a Prefeitura está intensificando os serviços de revitalização de sinalização de trânsito.

O trabalho vem sendo realizado pela equipe do Departamento de Trânsito e nos últimos dias foram realizados a revitalização da pintura dos seguintes pontos:

- Ciclofaixa, redutores de velocidade e faixa de pedestre da igreja São Vicente até a Subprefeitura do Distrito de Moreira César,

- Sinalização ao entorno da Praça São João em Moreira César

- Rua Martin Cabral – acesso ao bairro Mombaça

- Redutores de velocidade do Distrito Industrial Dutra, Cidade Nova e Feital

- Faixa de pedestre e entorno da escola estadual no bairro Santa Cecília

- Entrada do bairro Jardim Regina

- Revitalização de lombadas cidade nova e Feital

Divulgação

Sinalização das vias promove mais segurança no trânsito

Continuam as obras de revitalização do Viaduto Central

O viaduto central João Kozlowski, da Av. Jorge Tibiriçá, continua recebendo o trabalho de revitalização. Além das obras de reforço do guarda-corpo que a Prefeitura iniciou recentemente seguindo as normas técnicas da ABNT NBR 14718, os servidores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos estão realizando a pintura da estrutura deste equipamento.

"De forma inédita nosso viaduto recebe uma pintura completa de suas estruturas valorizando nossa região central. Quero agradecer nossos servidores por esse empenho", afirmou o vice-prefeito Ricardo Piorino.

Em breve, a empresa Multivale Construtora finalizará a obra de revitalização de toda a extensão de 540 metros do viaduto que recebeu o guarda-corpo com chapa perfurada em aço galvanizado e corrimão duplo, além da pintura e iluminação, num investimento de R$ 1 milhão.

Divulgação

Viaduto está recebendo melhorias em seus 540m de extensão

Prefeitura realiza mutirão de limpeza urbana pós temporal

A Prefeitura de Pindamonhangaba intensificou nesta semana o trabalho de limpeza urbana após as fortes chuvas e ventos fortes que atingiram a cidade no último final de semana.

Com a queda de diversas árvores e galhos, todo o esforço das equipes diretas e terceirizadas da Prefeitura foi concentrado na limpeza e organização dos espaços mais atingidos.

Além dessa prioridade, as equipes prosseguem realizando o trabalho de poda de mato alto, limpeza, capina e retirada de mato.

Confira os locais que foram atendidos recentemente:

· Rodovia Amador Bueno da Veiga

· Limpeza na região do Valetão e entorno da Escola CAIC no Araretama

· Roçada da área verde próximo ao Campo do Araretama

· Avenidas Theodorico Cavalcante de Souza, Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, Francisco Lessa Jr (Via Expressa)

· Equipes na região do Mombaça, Azeredo, Bem Viver, Lessa, Paço Municipal, Campo do São Paulo (Pq São Domingos) e do Estrela (Bosque)

· Retirada de galhos no valetão do Campos Maia e Jardim Rezende

· Roçada no bairro Jardim Mariana

Divulgação

Esforços foram concentrados na limpeza dos locais atingidos

Divulgação

Operação Tapa Buraco acontece em todas as regiões da cidade

Diversas frentes de trabalho da Prefeitura estão atuando em todas as regiões da cidade para eliminar o surgimento de buracos no pavimento asfáltico do município, oriundo do período chuvoso intenso.

O período de chuvas tem exigido intenso trabalho das equipes da Prefeitura no reparo dos danos causados pelos temporais

Receberam os serviços nos últimos dias a região dos bairros Mombaça, Bosque, Moreira César, Alto Cardoso, Mombaça, Feital e Quadra Coberta, Parque das Palmeiras e Nova Esperança e região do Anel Viário.

Outro importante trabalho que vem sendo realizado pela equipe da Usina de Asfalto está sendo a colocação de base preparando um trecho final do Distrito Industrial Dutra para receber a pavimentação asfáltica.

carnaval

Hidratação e alimentação saudável evitam transtornos para quem vai cair na folia

Com a chegada do carnaval, o consumo de bebidas alcoólicas e alimentos calóricos aumenta. O ritmo nesses dias torna-se mais intenso e, como consequência, o corpo perde muita água, especialmente se não estiver hidratado e o consumo de álcool for excessivo.

Algumas pessoas podem sentir indisposição para comer no carnaval devido ao calor e as temperaturas mais elevadas. Esse incômodo também pode ser resultado de alimentação inadequada, bem como ficar horas sem comer, pular refeições, ingerir alimentos gordurosos e não beber água suficiente.

Durante os dias de folia é muito importante ter cuidado com os alimentos vendidos na rua e também ter atenção com a refrigeração e conservação dos alimentos.

Uma boa dica é preparar sanduíches naturais com diversos tipos de pães (aveia, centeio, trigo, soja e outros), recheados com peito de peru, frango, atum, sardinha, rosbife, queijo branco, ricota, queijo cottage, além de hortaliças e legumes (folhas em geral, cenoura e beterraba ralada, tomate e outros) e completar com um suco de fruta. Tudo deve ser embalado separadamente e acondicionado em caixas térmicas com gelo.

Cuidado com a hidratação: além de repor a energia com alimentação, é preciso repor também o líquido perdido na transpiração. Outro ponto importante é controlar o consumo de bebida alcoólica. O álcool deve ser consumido com moderação, intercalando com água e nunca com o estômago vazio para evitar tonturas, visão turva e mal-estar.

Quando a atividade física é intensa, a transpiração elimina líquidos e sais minerais como sódio, potássio, magnésio e cloro. Neste caso é importante o consumo de isotônicos que repõe de forma rápida estes minerais e o líquido no organismo.

Divulgação

Beba água! *No embalo da folia, o corpo se desidrata, sobretudo se o consumo de álcool for excessivo*

Suco de abacaxi com hortelã e gengibre

Sucos funcionais garantem energia para os foliões

Além de refrescantes e saborosos, esses sucos carregam uma série de benefícios e nutrientes. Por isso mesmo, são a opção perfeita para manter a hidratação e a energia em alta e ainda curar aquela ressaca do dia seguinte.

Suco verde

Adicione 2 folhas de couve, suco de 1 limão, ½ Pepino, 200ml (um copo) de água de coco e folhas de hortelã (a gosto). Bata todos os ingredientes no liquidificador.

Suco Fresh

Adicione suco de 1 limão, 1 fatia de abacaxi, 1 fatia de melão e gengibre e hortelã (a gosto). Bata todos os ingredientes no liquidificador.

Smoothie de abacaxi, manga e banana

Adicione 300ml de suco de abacaxi, 1/2 manga descascada e cortada em pedaços e 1 banana picada congelada. Bata todos os ingredientes no liquidificador.

Suco de abacaxi com hortelã e gengibre

Adicione 3 fatias de abacaxi, meio copo de água (se necessário), 5 folhas de hortelã e gengibre (a gosto). Bata todos os ingredientes no liquidificador.

Smoothie de abacaxi, manga e banana

Dicas para quem pretende cair na folia neste Carnaval

– Faça no mínimo 4 refeições por dia;

– Controle o consumo de alimentos gordurosos, frituras, salgadinhos;

– Prefira as carnes brancas e magras, grelhadas, assadas ou cozidas, que contêm menos gordura e são mais fáceis de serem digeridas;

– Consuma frutas, verduras e legumes, para que você esteja em dia com a ingestão de antioxidantes, vitaminas e sais minerais;

– Sobremesas refrescantes são ótimas opções. Prefira sempre frutas, gelatinas, sorvete de frutas ou compotas geladas;

– Beba de 2 a 3 litros de água diariamente, consuma também sucos de fruta, água de coco e isôtonicos, antes, durante e depois da folia.

Socó da Madrugada dá a partida para a folia na sexta-feira de Carnaval

O Bloco Socó da Madrugada foi criado no ano de 2014 por Rogério José de Azevedo, mais conhecido por Socó.

E então, o nome do bloco foi completo pois o mesmo percorre as ruas da cidade, sempre a partir da meia noite,o que denominou o grupo 'Socó da Madrugada', que desde sua criação, só deixou de sair nos anos de 2021 e 2022 devido à pandemia do Covid-19.

"Estamos muito felizes pois neste ano, o 'Socó da Madrugada' volta para fazer a abertura do Carnaval de Pindamonhangaba,a na sexta-feira, dia 17 de fevereiro", salientou Socó.

Novamente a banda é composta por músicos da cidade e da região que executam as mais tradicionais marchinhas antigas e atuais pelas ruas centrais da cidade, levando muita alegria e diversão para a população de nossa cidade. Deixamos nosso convite para os foliões que participem do nosso bloco, brincando o Carnaval e adquirindo nosso abadá e participando da concentração antes da saída do bloco", salientou o organizador da folia.

Socó ainda enfatizou que estará no Festival de Marchinhas. Mais informações pelo whatsapp (12) 992109449.

Bloco das Dondocas: 39 anos de alegria e diversão para os foliões

Fundado em 1984 pelos funcionários da Sabesp e de muitos amigos, o Bloco das Dondocas completa neste ano, 39 anos. Atualmente a equipe à frente do bloco é composto por 8 pessoas e atualmente também contam com o apoio da Prefeitura de Pinda.

Tradicionalmente o bloco desfila no sábado de Carnaval, dia 18 de fevereiro, às 10h da manhã, com saída da Avenida Coronel Fernando Prestes , 255, passando pelas principais ruas do centro de Pinda, e voltando para o ponto de concentração.

O bloco não tem venda de abadá, é um bloco livre e para toda a família. As fantasias são os homens vestirem-se de mulher e as mulheres estarem vestidas de homens.

Entre as músicas que são tocadas no bloco algumas são autorais e falam das dondocas e da cidade de Pindamonhangaba e estão disponíveis no Instagram, Facebook e YouTube. Atualmente o Bloco das Dondocas tem uma banda tocando ao vivo, para mais interação com o público.

O Bloco das Dondocas não promove venda de abadá: a participação é livre, para toda a família

O Socó da Madrugada brinca o Carnaval de Pinda desde 2014

geral

Copa Regional de Futebol Amador tem a definição dos últimos classificados

Mais 5 times selaram a classificação após a disputa da última rodada da fase de classificação

Colaboração Bruno Lemes Santos

A primeira fase da Copa Regional de Futebol Amador chegou ao final no último domingo, 12, com a definição dos últimos cinco classificados para a próxima etapa.

Araretama, de Pindamonhangaba; Força Jovem e Floresta, de Tremembé; e São Roque e Caravana Tricolor, de Lorena, foram as últimas equipes que carimbaram vaga para a fase seguintes.

Os times se juntam a Vila São José, Colorado, Maria Áurea e Real Castolira, times locais; ao Jardim Santana, de Tremembé; a Capituba e Parmalucos, de Guaratinguetá, que classificaram-se de forma antecipada.

Partidas – O Vila São José garantiu a melhor campanha entre todas as equipes, com 100% de aproveitamento e 15 pontos no grupo A. Porém, o time não entrou em campo, venceu por W.O. a equipe do Fechamento, de Guaratinguetá. O placar simbólico foi de 3 a 0.

Pela mesma chave, Colorado e Parmalucos fizeram um duelo emocionante, com vitória do time de Pinda por 3 a 2. Jhow, Marcelinho e Lucas Boneca marcaram para os locais, enquanto Lucas e Webinho fizeram para o time de Guará.

O São Roque garantiu a classificação na última rodada com goleada sobre a Santa Luzia por 4 a 1. Toninho, duas vezes, Jhony e Marcelinho fizeram os gols da vitória.

A última rodada serviu para definição dos classificados no grupo B. O Araretama. com gols de Maikinho, Fernando Chupa Cabra e Matheus Tetu, garantiu a primeira colocação com vitória de 3 a 1 sobre o Caravana Tricolor. Rato fez para o time de Lorena.

O Floresta, de Tremembé, garantiu a classificação com vitória sobre o Marcondes por 1 a 0, gol de Miguelzinho, nos acréscimos do segundo tempo. Já o Força Jovem, também de Tremembé, venceu o Cruz Pequena por 2 a 0, com gols de Miqueas e Calzinho, e também avançou de fase.

No grupo C o Maria Áurea garantiu a primeira colocação, mas perdeu a invencibilidade. Na reedição da final da Terceira Divisão de Pinda, o time foi derrotado pelo Real Castolira por 2 a 1. Gustavinho e Lekinho marcaram os tentos do time vencedor, e Zé fez para a equipe perdedora

Já FFDÉF e Jardim Bom Jesus ficaram no 2 a 2. Ariel e Wenderson marcaram os gols do time de Pinda. E o Jardim Santana, com gols de Lucas Batata e Kaique, venceu o Capituba, por 2 a 1. Wesley fez o gol de honra do time de Guará.

Próxima fase – Os duelos da segunda etapa da competição foram definidos através da classificação final entre os 12 times que avançaram de fase. As partidas estão maradas para o próximo dia 26 de fevereiro.

COPA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR - 5ª RODADA - 12 DE FEVEREIRO

GRUPO A

RESULTADOS

Fechamento 0-3 Vila São José [WO]
Parmalucos 2-3 Colorado
[Lucas, Webinho; Jhow, Marcelinho, Boneca]
Santa Luzia 1-4 São Roque
[Toninho (2), Jhony, Marcelinho]

CLASSIFICAÇÃO

1-) Vila São José – 15 pontos (Classificado)
2-) Colorado – 12 (Classificado)
3-) Parmalucos – 7 (Classificado)
4-) São Roque – 7 (Classificado)
5-) Santa Luzia – 3 (Eliminado)
6-) Fechamento – 0 (Eliminado)

GRUPO B

RESULTADOS

Caravana Tricolor 1-3 Araretama
[Rato; Maikinho, Fernando Chupa Cabra, Matheus Tetu]
Marcondes 0-1 Floresta
[Miguelzinho]
Força Jovem 2-0 Cruz Pequena
[Miqueas, Calzinho]

CLASSIFICAÇÃO

1-) Araretama – 10 pontos (Classificado)
2-) Força Jovem – 7 (Classificado)
3-) Caravana Tricolor – 7 (Classificado)
4-) Floresta – 7 (Classificado)
5-) Cruz Pequena – 6 (Eliminado)
6-) Marcondes – 5 (Eliminado)

GRUPO C

RESULTADOS

Capituba 1-2 Jardim Santana
[Wesley; Lucas Batata, Kaique]
Real Castolira 2-1 Maria Áurea
[Gustavinho, Lekinho; Zá]
FFDÉF 2-2 Jardim Bom Jesus
[Ariel, Wenderson;]

Classificação

1-) Maria Áurea – 12 pontos (Classificado)
2-) Jardim Santana – 10 (Classificado)
3-) Capituba – 9 (Classificado)
4-) Real Castolira – 9 (Classificado)
5-) Jardim Bom Jesus – 2 (Eliminado)
6-) FFDÉF – 1 (Eliminado)

Números gerais

45 partidas
158 gols
3,51 gols/partida
Melhor ataque: Vila São José e Colorado – 18 gols
Melhor defesa: Maria Áurea (Pindamonhangaba) – 3 gols
Artilheiro: Jonathas Luciano (Maria Áurea) – 6 gols

Próxima fase

Vila São José (1o) x (12o) Floresta
Maria Áurea (2o) x (11o) Caravana Tricolor
Colorado (3o) x (10o) Força Jovem
Araretama (4o) x (9o) São Roque
Jardim Santana (5o) x (8o) Parmalucos
Capituba (6o) x (7o) Real Castolira
* Entre parênteses a posição final na primeira fase

Divulgação

Time do Vila São José, de Pindamonhangaba, que garantiu a melhor campanha na fase de classificação da Copa Regional

Fim de semana pós carnaval terá exposição de maquete de ferrovia no Museu

Nos dias 25 e 26 de fevereiro, o artista e ferromodelista Marcos Chagas fará exibição da sua ferrovia fictícia inspirada na Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ) no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

Será a primeira vez que Marcos fará exibição do seu circuito em Pinda. Na ocasião, ele contará como foi o processo de confecção, sobre os materiais usados e ainda sobre a história da Estrada de Ferro Campos do Jordão. "Para nós, pindamonhangabenses, bondinhos e estradas de ferro têm um lugar especial no coração. É parte da nossa história! Trabalho como esse, rico em ludicidade acaba sendo mais potente e efetivo em se tratando de difusão do conhecimento", explica o gestor de unidade cultural do Museu, Mauro Celso Barbosa.

Crescido na zona rural de Pindamonhangaba, Marcos sempre viu e admirou o bondinho que poeticamente cortava a paisagem do Piracuama, o que contribui para intensificar a paixão pelo transporte ferroviário. "Lembro da vez que não queria descer do metrô de jeito nenhum, eu era muito pequeno e já gostava dos trens. Quando meus avós mudaram para o Piracuama, todo final de semana eu estava lá vendo o bondinho. Ele passava no portão do sítio", lembra Marcos.

Há cerca de um ano, o artista aprimorou sua técnica e o trabalho resultou na criação de um circuito ferroviário completo em miniatura, com estações, marcha ré, desvios. "Minha intenção não é somente viver um sonho, mas transmitir, com meu trabalho, história, informação e cultura", disse Marcos.

Ferromodelismo - É a arte de reproduzir sistemas ferroviários em escala reduzida. As primeiras miniaturas de trens foram fabricadas por artesãos alemães na década de 1830, eles eram frágeis e não se movimentavam. Na sequência, os franceses criaram modelos mais sofisticados, mas a movimentação dos sistemas em miniaturas foi atribuída aos ingleses.

Divulgação

O artista Marcos Chagas

Divulgação

Divulgação

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.
(Projeto de Lei n° 14/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° É majorado em 8% (oito por cento) a tabela de vencimentos básicos dos servidores municipais do Poder Legislativo.
Art. 2° O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de fevereiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.298,18	2.413,09	2.533,74	2.660,43	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67
II	2.533,74	2.660,43	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67	4.127,20	4.333,56
III	2.793,45	2.933,12	3.079,78	3.233,77	3.395,46	3.565,23	3.743,49	3.930,67	4.127,20	4.333,56	4.550,24	4.777,75

GRUPO 2

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.102,55	3.257,68	3.420,56	3.591,59	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41
II	3.420,56	3.591,59	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41	5.571,73	5.850,32
III	3.771,17	3.959,73	4.157,71	4.365,60	4.583,88	4.813,07	5.053,73	5.306,41	5.571,73	5.850,32	6.142,84	6.449,98

GRUPO 3

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	4.711,25	4.946,81	5.194,15	5.453,86	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84
II	5.194,15	5.453,86	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84	8.460,73	8.883,76
III	5.726,55	6.012,88	6.313,53	6.629,20	6.960,66	7.308,70	7.674,13	8.057,84	8.460,73	8.883,76	9.327,95	9.794,35

GRUPO 4

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	6.319,99	6.635,99	6.967,79	7.316,18	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33
II	6.967,79	7.316,18	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33	11.349,79	11.917,28
III	7.681,99	8.066,09	8.469,39	8.892,86	9.337,50	9.804,38	10.294,60	10.809,33	11.349,79	11.917,28	12.513,15	13.138,81

GRUPO 5

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	8.962,88	9.411,02	9.881,58	10.375,65	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57
II	9.881,58	10.375,65	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57	16.096,04	16.900,85
III	10.894,44	11.439,16	12.011,12	12.611,67	13.242,26	13.904,37	14.599,59	15.329,57	16.096,04	16.900,85	17.745,89	18.633,18

Obs.: Esta tabela altera tabelas anteriores das Leis: 5.183, 5.189 e 5.313 de 2011 e Lei 5.365/2012, 5514/2013, 5619/2014, 5777/2015, 5901/2016, 6023/2017,6141/2018, 6228/2019 e 6534/2022

PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de O&P	R$ 7.155,63
Assessor Parlamentar	R$ 5.726,77
Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 9.192,73
Diretor de Departamento	R$ 14.492,39

ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R$ 686,18
Universitário	R$ 786,96

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"1ª Reunião Ordinária de 2023"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Proposta de Revisão e Adequação da LEI DO FUNDEMA;
- Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 (Estabelece a quantidade e tamanho mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)
- Andamento e realização da audiência Publica sobre a instalação do CTR Pinda, conforme parecer jurídico da prefeitura;
- Ações contratuais referente a coleta de resíduos sólidos urbanos municipal (incluindo a coleta seletiva) e container da reciclagem;
- Ações pertinentes a Atividade Delegada da Polícia Militar Ambiental no município;
- Aprovação da arborização do sistema viário do Loteamento Sol Nascente;
- Informações Gerais.

Dia: 24/02/2023 (sexta-feira)

Local: Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Maria Eduarda San Martin
Presidente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 04-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 056/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 05
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 03-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 055/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro

Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 04
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 02-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 054/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 03
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 01-SS2
Em: 13/02/2023

Protocolo nº: 053/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 02
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2022

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 23/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Instituto Casa Girassol Processo nº 7.380	90	Atendimento Educacional à crianças de zero a três anos e onze meses, em período parcial e integral.	**212**

Informamos que nenhuma entidade interpelou recurso.
Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.940, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 6.419, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:
Art.1º NOMEAR os senhores abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, mandato 2023 – 2026, a saber:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
1) Poder Executivo
- 1º Titular: Thiago da Silva
- 1º Suplente: Danilo Homem de Melo Gomes da Silva
2) Secretaria Municipal de Educação
- 2º Titular: Fernanda Maria Godoi Ataíde Gonçalves

- 2º Suplente: Soraia Silva de Paula Gonçalves

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
- Titular: Solange Arantes Correa
- Suplente: Tatiane Roberta Silva

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Titular: Lélia Quirino dos Santos Koyama
- Suplente: Fabiana Isabel Oliveira dos Santos

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Titular: José Francisco do Amaral Machado
- Suplente: Mary Ellen Juliano Rivelle

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- 1º Titular: Eliane Domingues
- 1º Suplente:Aline Lopes Bernardes Cesarino
- 2º Titular: Angelita Claudino dos Santos Firmino
- 2º Suplente: Delosmar Aparecido Rodrigues dos Santos

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
1) Estudantes do Ensino Secundário
- 1º Titular: Katia Rosiene Silva Parente Carvalho
- 1º Suplente: Cintya de Cássia Pereira Araújo

VII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES
- Titular: Edson Walmir Pinto
- Suplente: Rodolfo Fonseca de Lima Rocha

Art. 2º O mandato dos membros do conselho será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, em consonância com o § 9º do art. 34 da Lei Federal 14.113/2020 e art. 3º da Lei Municipal 6.419/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de janeiro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 54059/2022

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 10-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 062/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 12
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 08-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 060/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 10
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA
Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 06-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 058/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 08
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 05-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 057/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 07
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 11-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 063/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 13
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 09-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 061/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 11
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 07-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 059/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 09
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Dengue Mata

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 06-SS2
Em: 13/02/2023
Protocolo nº: 058/2023
Atividade: Atividade de Odontologia
Empresa: DLBL Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho
CNPJ: 37.505.594/0001-00
Auto de Infração nº 00 32 08
Defesa AI: não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO em 14/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 (PMP 699/2023)
Para "Aquisição de medicamentos - grupo saúde mental, para atender aos usuários do sistema de saúde do município por um período de 12 meses" com recebimento dos envelopes até dia 01/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

TOMADA DE PREÇOS 04/2023 (PMP 463/2023)
Para "Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) em diversas vias do loteamento delta, bairro Ipiranga em Pindamonhangaba - SP, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 02/03/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS 03/2023 (PMP 452/2023)
Para "Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) em trecho da Avenida Doutor Antônio Pinheiro Junior, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 06/03/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2022 (PMP 15183/2022)
A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 13/02/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos oftalmológicos para o CEM (centro de especialidades médicas)" em favor das empresas: LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA – Item 06 no valor total de R$ 12.573,00; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Item 02 no valor total de R$ 12.000,00; ANDES COMERCIAL LTDA EPP – Item 01 e 07 no valor total de R$ 89.600,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo da Associação Pindamonhangabense de Canoagem "Apicano" inscrito no CNPJ 45.378.999/0001-45, representado neste ato pelo seu Presidente Lauro de Souza Junior, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e sete de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três – 27/02/2023, na sede social sito a Rua Monsenhor Antonio Olinto de Paiva Dutra, 110, Bairro Santa Luzia, Pindamonhangaba/SP, CEP 12411-150, em primeira chamada as 19:00 hrs e segunda chamada as 19:30 hrs, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
2) Atualização do Estatuto da Associação.

Pindamonhangaba, 14 de Fevereiro de 2023.

Lauro de Souza Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO Nº 01/2022
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretária de Administração, HOMOLOGA, nos termos da legislação vigente, o Processo Seletivo Temporário nº 01/2022, para preenchimento dos empregos temporários de Agente de Controle Vetor, Assistente Social, Auxiliar em Saúde Bucal, Educador Social, Médico do Trabalho e Professor de Educação Básica I, da Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme classificação final publicada em 14/02/2023, para que produza todos os seus efeitos.
Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Thiago Vieira Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2023

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 5.221/2011 e instrução normativa da RFB nº1131/2011, **RETIFICA** o Edital de Chamada Pública, visando a seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na missão institucional do CMI, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, em âmbito municipal, publicado no dia 20 de janeiro de 2023, para alterar o item 2.1, conforme segue:

2.1 – Os projetos selecionados serão financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – doações provenientes de renúncia fiscal:

Ficha: 810 |Dotação: 01.15.40.03.08.241.0015.1013 |03| 4.4.50.42.00 (auxílio)
Ficha: 813 |Dotação: 01.15.40.03.08.241.0015.2078 |03| 3.3.50.43.00 (custeio)
Ficha: 2189 |Dotação: 01.15.40|08.241.0015.1013|93|510.0000|4.4.50.42.00 (auxílio)
Ficha: 2190 | Dotação: 01.15.40|08.241.0015.2078|93|510.0000|3.3.50.43.00 (custeio)

Todos os demais itens do Edital, publicado no dia 20 de janeiro de 2023, permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

Ágata Irina Villani
Presidente – Gestão 2021/2023

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **"2ª Reunião Ordinária de 2023"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Doações FUMCAD 2022;
- Editais 2023;
- Outros Informes.

Data: 16/02/2023 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/gpz-ybac-axc

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:
cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO
C.R.I.A

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL CENTRAL PARK" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **RESERVA PINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.550.554/0001-38, com sede social na cidade de Caçapava-SP, na Rua Comendador João Lopes n° 473, sala 05, Vila Resende, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Central Park", constituído de 18 quadras compostas por 460 lotes de uso misto (residenciais ou comerciais), 02 áreas institucionais (EPC e EPU), 02 áreas verdes, 04 sistemas de lazer e 20 vias públicas,** encerrando uma área de 172.867,58m², localizado nesta cidade, na Estrada Municipal do Bairro do Una, matriculado sob nº 47.331 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SO-32-03-04-001-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 23 de fevereiro de 2022 e revalidado em 01 de de setembro de 2022 e 18 de janeiro de 2023. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

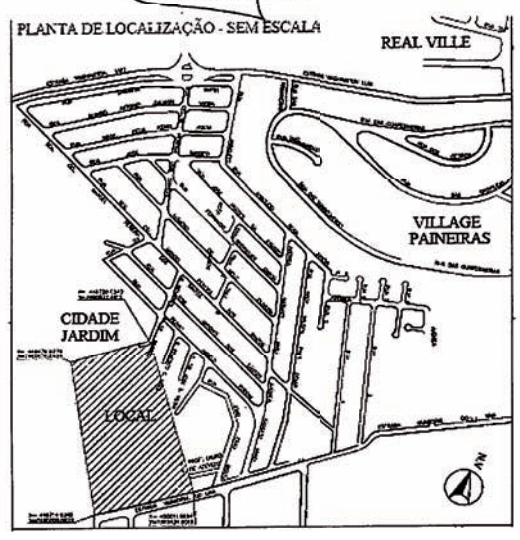

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A RECONDUÇÃO E / OU RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU.

GESTÃO 2023/2024

A Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba-SP, através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em atendimento ao artigo 4° da Lei Municipal n. 4.900 de 1º de setembro de 2009 e em conformidade com a Lei n° 6.305, de 07 de fevereiro de 2020:

Art. 4° A administração do Parque Natural Municipal do Trabiju será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Convoca a sociedade civil organizada para a **Assembleia de Eleição** do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiju para novos membros representantes para a gestão 2023 / 2024.

Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição paritária dos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XII estando sujeito a eleição, conforme as alterações estabelecidas pela Lei Municipal 6.305 de 07 de fevereiro de 2020:

Art. 6° O Parque Natural Municipal do Trabiju terá um Conselho Gestor, integrado por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:
I- Um responsável pelo Parque do Trabiju, devendo ser preferencialmente o gestor da UC- Unidade de Conservação ou funcionário que trabalhe no local;
II- Um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
III- Um representante da Secretaria de Segurança Pública;
IV- Um representante da Secretaria de Obras e Planejamento;
V- Um representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
VI- Um representante da Secretaria de Educação;
VII- Um representante das associações comunitárias ou de moradores do entorno do Parque;
VIII- Um representante de empresas de ecoturismo que atuem na região;
IX- Um representante escolhido pelas entidades ambientalistas da cidade ou da região com trabalho no tema e com pelo menos 2 (dois) anos de existência;
X- Um representante da comunidade científica com comprovada atuação e experiência em ciências naturais, ambientais ou correlatas, indicado pelas instituições de pesquisa e de ensino superior com trabalho comprovado na região do Vale do Paraíba;
XI- Um representante dos órgãos estaduais ou federais com atuação na área ambiental no Município ou na região, indicado pelo órgão representado;
XII- Um representante escolhido pela área de Turismo, Hotelaria, Comércio, Indústria e/ou Mineração.

Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito, para compor o mandato de 02 (dois) anos e correspondem aos incisos: I, II, III, IV, V e VI.

DA ASSEMBLEIA

I. A assembleia de eleição ocorrerá na data do dia 02 de março de 2023, às 09 horas, no auditório do Palacete 10 de julho, situado na Rua Deputado Claro César, nº 33 centro, na cidade de Pindamonhangaba-SP.

II. Na Assembleia, os representantes da sociedade civil inscritos e habilitados passarão por um processo de eleição paritária entre as partes e definirão, por segmento, quem será o conselheiro titular e quem será o suplente.

III. Após trinta minutos da eleição dos representantes da sociedade civil, iniciar-se-á em ato continuo a assembleia para a posse dos novos conselheiros, representantes do Poder
Público e da sociedade civil.

IV. O Gestor do Parque Municipal Natural do Trabiju no uso de suas atribuições, convidará os membros eleitos para compor o CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU e seus suplentes, poderá ainda, compor de imediato a sua diretoria executiva para apresentar na Assembleia a aprovação da Ata de Eleição.

DA INSCRIÇÃO

V. Para a inscrição e habilitação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (anexo 1, que poderá ser retirado na Secretaria de Meio Ambiente) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;

b) Cópias do CPF e RG dos candidatos.

VI. O prazo para a inscrição será de 15 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba. O interessado também poderá realizar sua inscrição através do e-mail (dma@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou no dia da eleição no auditório do Palacete 10 de julho, até o início da Eleição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII. Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital de Assembleia de Eleição e apresentarem as inscrições,

declaram sob as penas da lei que estão cientes e concordam com as condições contidas neste edital e seu anexo.
VIII. O mandato de Conselheiro não será remunerado como previsto no artigo 7º da municipal nº 4.900 de 27 de janeiro de 2009 e Lei n° 6.305, de 07 de fevereiro de 2020, sendo considerado serviço relevante para o Município.

Art. 7º. Os membros do Conselho Gestor, com exceção do coordenador, não receberão qualquer espécie de remuneração, ressalvada a possibilidade de ressarcimento por eventuais despesas de locomoção e alimentação para participação em reuniões e atividades de interesse do Conselho Gestor, devidamente comprovadas.

X A Assembleia Geral da Eleição deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência como determina o Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiju.

Art.4º O CGPNMT terá a composição paritária e será integrada por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, obedecendo à composição prevista no § 3º do artigo 1º da lei nº 5.478 / 2012.

§ 1º Os membros da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão escolhidos através de votação entre as entidades descritas no art. 6º da Lei nº 4.900/2009 (nova redação dada pela lei nº 5.478/2012), VII, VIII, IX. X, XI e XII, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, em edital publicado em jornal local, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

IX. A análise das inscrições será feita pela Comissão Eleitoral, formada pelos membros Israel Alves, Maria Eduarda San Martin, Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza e Silvia Vieira Mendes Pires representantes da Secretaria de Meio Ambiente. Os casos omissos também serão resolvidos por esta comissão eleitoral.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Prefeitura de Pindamonhangaba/SP

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição: _____
Endereço Completo: _____
Telefone de contato: _____
Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____
Email: _____

Indicados para o processo eleitoral
Nome: _____
RG: _____CPF: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____

Nome: _____
RG: _____CPF: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____

Pindamonhangaba, ____ de_____ de 2023.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento dos empregos para preenchimento mediante contratação, para os empregos, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no Capítulo 8 – Das Fases e das Provas, item 8.1, no Capítulo 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL, Item 11.1, no Capítulo 12– Dos Critérios de Desempate, itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 e no anexo II – conteúdo programático, na seguinte conformidade:

LEIA-SE:

8– DAS FASES E DAS PROVAS

8.1. Este CONCURSO PÚBLICO constará das seguintes fases e provas, a saber:

EMPREGOS	*FASES / PROVAS*	*Nº DE ITENS*
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Ajudante Assistente de Serviços Gerais	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	 15 15
Armador Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Laboratório Guarda Servente de Obras	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 10
Auxiliar de Topografia Carpinteiro Coveiro Encanador Operador de Máquinas Operador de Máquinas Leves Pedreiro Pedreiro de Obras Especiais Pintor Serralheiro	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 10
EMPREGOS	*FASES / PROVAS*	*Nº DE ITENS*
ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE MOREIRA CÉSAR Agente Controle Vetor	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos **2ª Fase: Curso de Formação** - Aulas expositivas - Prova Final	 10 10 20 - 40
Agente Cultural Agente de Organização Escolar Almoxarife Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Bucal Desenhista Educador Social Fiscal Ambiental Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Rendas Fiscal Sanitário Guarda Ambiental Recepcionista Supervisor de Área de Controle de Vetores para Vigilância Epidemiológica Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem do Trabalho Técnico em Farmácia Técnico em Museu Técnico em Nutrição Técnico em Segurança do Trabalho Telefonista Topógrafo	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 20
Web Designer		
Agente de Trânsito Eletricista Motorista Especializado Operador de Máquinas Especiais	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 20
Secretário de Escola	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 20
EMPREGOS	*FASES / PROVAS*	*Nº DE ITENS*
ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Analista Ambiental Analista Cultural Analista de Gestão Pública Analista de Recursos Humanos Analista Florestal Arquivista Auditor do SUS Auditor Público Bibliotecário Contador Controlador Engenheiro Agrônomo Engenheiro de Segurança do Trabalho Engenheiro Eletricista Engenheiro Sanitarista Museólogo Oficial de Administração	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos	 10 10 05 25
Ouvidor da Saúde Relações Públicas Turismólogo Videomaker Fotógrafo		
Arquiteto Engenheiro Civil	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos **2ª Fase: Prova Prática**	 10 10 05 25
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Analista de Segurança de Informação – LGPD Analista de Tecnologia de Informação	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico √ Conhecimentos Específicos	 10 10 05 25
Analista Jurídico	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Específicos **2ª Fase:** **Prova Prático-Profissional**	 50
Assistente Social Biomédico Citologista Dentista Enfermeiro Enfermeiro do Programa de Saúde da Família PSF Enfermeiro do Trabalho Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política da Saúde √ Conhecimentos Específicos	 15 10 25
Diretor de Escola	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos **2ª Fase: Prova Títulos**	 10 10 05 25
Jornalista Tesoureiro	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades √ Conhecimentos Específicos	 10 10 05 25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista Infantil Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cirurgião Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Cirurgião Vascular Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Clínico Geral Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Dermatologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Endocrinologista Adulto Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Gastroenterologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Ginecologista/Obstetra Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Nefrologista	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos	 15 25
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Otorrinolaringologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pediatra Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Penumologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Pneumologista Infantil Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Proctologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Psiquiatra Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Reumatologista Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Urologista Médico Auditor Médico Programa Saúde da Família Médico do Trabalho Médico Plantonista - Clínico Geral Médico Plantonista - Pediatra Médico Regulador	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos	 15 25
Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	**Fase Única: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos	 15 10 25
Professor de Arte Professor de Educação Física Professor de Educação Física Escolar	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação √ Conhecimentos Específicos **2ª Fase: Prova Títulos**	 10 15 25
Professor de Educação Básica (Ensino Infantil /Fundamental)	**1ª Fase: Prova Objetiva** √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógigos &Legislação **2ª Fase: Prova Títulos**	 15 10 25

11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

a) para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: corresponderá à nota obtida na prova objetiva;

b) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático profissional corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prático-profissional;

c) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova prática;

d) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova títulos: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação dos títulos;

e) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, curso de formação e prova final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova final, além de participar do curso de formação em conformidade com o item 9.19. e seus subitens do Edital de abertura de Inscrição.

12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

12.1.1. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva, incluindo os empregos com Curso de Formação:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando houver;

g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação quando houver;

h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde, quando houver;

i) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

j) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este CONCURSO PÚBLICO.

12.1.2. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prático-profissional:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

c) que obtiver maior pontuação na prova prático-profissional;

d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

e) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;

12.1.3. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova prática:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

f) que obtiver maior pontuação na prova prática;

g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

12.1.4. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

f) que obtiver maior pontuação na prova de títulos;

g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

12.1.5. para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Controle Vetor:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

e) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso;

f) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- Para o cargo de **Pedreiro de Obras Especiais**

Leia como segue e não como constou:

Conhecimentos Específicos: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. **Conhecimentos de fundações: blocos, sapatas, estacas estruturas de concreto armado: pilares, lajes, vigas. Conhecimentos básicos da NBR 14931 –** Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Para o cargo de **Fiscal De Posturas:**

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: (...) Licitações Públicas e suas alterações (Lei nº 8.666/93).

Leia-se:

Conhecimentos Específicos: (...) Licitações Públicas (Lei nº 14.133/21).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- Para o cargo de **Analista de Gestão Pública:**

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: (...) Legislação: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/2021).

Leia-se:

Conhecimentos Específicos: (...) Legislação: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

- Para o cargo de **Arquiteto**:

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: (...) Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações – e regulamentação local.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos: (...) Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentação local.

- Para o cargo de **Contador:**

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: (...) Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações até a Lei nº 14.133/21). Lei Federal nº 10.520/2002 (e alterações).

Leia-se:

Conhecimentos Específicos: (...) Lei Federal 14.133/21.

- Para o cargo de **Analista de Tecnologia de Informação:**

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: 1.1. Análise de sistemas
1.2. Sistemas de informação
1.2.1. Comércio Eletrônico
1.2.2. Conceito de TI e SI
1.2.3. EaD - Ensino ou Educação a distância
1.2.4. Edição e diagramação de manuais técnicos
1.2.5. Geomática
1.2.6. Gerenciamento de Conteúdo
1.2.7. Modelo comportamental
1.2.8. Pregão Eletrônico
1.2.9. Aplicativos Web
1.2.10. Sistemas de Informação
1.2.11. Sistemas de Processamento em lotes
1.2.12. Software Livre
1.2.13. Engenharia de software
1.2.14. Arquitetura de software
1.3. Conceitos básicos de programação
1.3.1. conceitos das Linguagens de programação
1.3.2. Java
1.3.3. JavaScript
1.3.4. PHP
1.3.5. Ruby
1.3.6. Python
1.3.7. Shell script
1.3.8. Perl
1.4. Linguagens de marcação
1.4.1. HTML (HyperText Markup Language)
1.4.2. XML (Extensible Markup Language)
1.5. CSS (Cascading Style Sheets)
1.6. Frameworks em Programação
1.7. Frameworks Java
1.7.1. Hibernate
1.7.2. Struts
1.7.3. JSF (Java Server Faces)
1.7.4. JBoss Seam
1.7.5. JUnit
1.7.6. JVM (Máquina virtual Java)
1.7.6.1. Java ME
1.7.6.2. Java SE
1.7.6.3. JEE (Java Enterprise Edition)
1.7.6.4. JSP (JavaServer Pages)
1.8. Servlet
1.9. JDBC
1.10. Servidores de aplicação
1.11. JBoss
1.12.Tomcat
1.14.IDE (Integrated Development Environment)
1.14.1. Netbeans
1.14.2. Eclipse
1.15.Processamento em lote (bach)
1.16.Programação embarcada
1.17.Programação estruturada
1.18.Programação orientada a aspectos
1.19.Programação de front end
1.20.RPC (Remote Procedure Calls)
1.21.RSS
1.22.Tipos de dados
1.23.Web
1.24.Desenvolvimento Mobile android/ios
1.25.Programação Orientada a Objetos
1.26.Gestão de projetos
1.26.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos
1.26.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos
1.26.3. Áreas de conhecimento
1.26.4. Gerenciamento da integração
1.26.5. Gerenciamento de escopo
1.26.6. Gerenciamento do tempo
1.26.7. Gerenciamento de custos
1.26.8. Gerenciamento de qualidade
1.26.9. Gerenciamento de recursos humanos
1.26.10. Gerenciamento das comunicações
1.26.11. Gerenciamento dos riscos
1.26.12. Gerenciamento das aquisições
1.26.13. Gerenciamento das partes interessadas
1.26.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
1.26.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
1.26.16. Métodos ágeis
1.2. Gestão de projetos
1.1.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos
1.1.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos
1.1.3. Áreas de conhecimento
1.1.4. Gerenciamento da integração
1.1.5. Gerenciamento de escopo
1.1.6. Gerenciamento do tempo
1.1.7. Gerenciamento de custos
1.1.8. Gerenciamento de qualidade
1.1.9. Gerenciamento de recursos humanos
1.1.10. Gerenciamento das comunicações
1.1.11. Gerenciamento dos riscos
1.1.12. Gerenciamento das aquisições
1.1.13. Gerenciamento das partes interessadas
1.1.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
1.1.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
1.1.16. Métodos ágeis

Leia-se:

Conhecimentos Específicos:
1.1. Análise de sistemas
1.2. Sistemas de informação
1.2.1. Comércio Eletrônico
1.2.2. Conceito de TI e SI
1.2.3. EaD - Ensino ou Educação a distância
1.2.4. Edição e diagramação de manuais técnicos
1.2.5. Geomática
1.2.6. Gerenciamento de Conteúdo
1.2.7. Modelo comportamental
1.2.8. Pregão Eletrônico
1.2.9. Aplicativos Web
1.2.10. Sistemas de Informação
1.2.11. Sistemas de Processamento em lotes
1.2.12. Software Livre
1.2.13. Engenharia de software
1.2.14. Arquitetura de software
1.3. Conceitos básicos de programação
1.3.1. conceitos das Linguagens de programação
1.3.2. Java
1.3.3. JavaScript
1.3.4. PHP
1.3.5. Ruby
1.3.6. Python
1.3.7. Shell script
1.3.8. Perl
1.4. Linguagens de marcação
1.4.1. HTML (HyperText Markup Language)
1.4.2. XML (Extensible Markup Language)
1.5. CSS (Cascading Style Sheets)
1.6. Frameworks em Programação
1.7. Frameworks Java
1.7.1. Hibernate
1.7.2. Struts
1.7.3. JSF (Java Server Faces)
1.7.4. JBoss Seam
1.7.5. JUnit
1.7.6. JVM (Máquina virtual Java)
1.7.6.1. Java ME
1.7.6.2. Java SE
1.7.6.3. JEE (Java Enterprise Edition)
1.7.6.4. JSP (JavaServer Pages)
1.8. Servlet
1.9. JDBC
1.10. Servidores de aplicação
1.11. JBoss
1.12.Tomcat
1.14.IDE (Integrated Development Environment)
1.14.1. Netbeans
1.14.2. Eclipse
1.15.Processamento em lote (bach)
1.16.Programação embarcada
1.17.Programação estruturada
1.18.Programação orientada a aspectos
1.19.Programação de front end
1.20.RPC (Remote Procedure Calls)
1.21.RSS
1.22.Tipos de dados
1.23.Web
1.24.Desenvolvimento Mobile android/ios
1.25.Programação Orientada a Objetos
1.26.Gestão de projetos
1.26.1. Conceitos básicos no Gerenciamento de Projetos
1.26.2. PMBOK e Processos de Gerenciamento de Projetos
1.26.3. Áreas de conhecimento
1.26.4. Gerenciamento da integração
1.26.5. Gerenciamento de escopo
1.26.6. Gerenciamento do tempo
1.26.7. Gerenciamento de custos
1.26.8. Gerenciamento de qualidade
1.26.9. Gerenciamento de recursos humanos
1.26.10. Gerenciamento das comunicações
1.26.11. Gerenciamento dos riscos
1.26.12. Gerenciamento das aquisições
1.26.13. Gerenciamento das partes interessadas
1.26.14. Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio
1.26.15. Maturidade e Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
1.26.16. Métodos ágeis

- Para o cargo de **Analista Jurídico:**

Em **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS,** acrescenta-se ao que constou

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.
2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.
3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.
4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador.
5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.
6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.
7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.
8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.
9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.
10. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.
11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.
12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.
13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.
14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

- Para o cargo de **TESOUREIRO:**

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: (...) Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/21.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos: (...) Lei nº 14.133/21.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, XX de fevereiro de 2023.

DR. ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal